

**ATA Nº 1 DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO
INSTITUCIONAL (CPAI) DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO
ESTADO DO CEARÁ (ESMEC)**

PRESENTES: Vanessa Maria Quariguasy Pereira Veras (Juíza Presidente da CPAI/ESMEC), Francisco Anastácio Cavalcante Neto (Juiz Membro da CPAI/ESMEC), Joyceane Bezerra de Menezes (Professora Membro da CPAI/ESMEC), Moisés Antônio Fernandes Monte Costa (Servidor Membro da CPAI/ESMEC), Rosângela Maria Evangelista de Melo (Coordenadora de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e Servidores e Membro da CPAI) e Francisca Amanda Feijão Soares (Secretária).

OCORRÊNCIAS: aos vinte e quatro dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na sala de reuniões da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), a Comissão Permanente de Avaliação Institucional (CPAI) da ESMEC realizou, sob a presidência da Juíza Vanessa Maria Quariguasy Pereira Veras, a primeira reunião da atual composição, para propor alinhamentos e tratar das ações iniciais da Comissão. Antes de iniciar as deliberações, a Presidente da CPAI, Juíza Vanessa Maria Quariguasy Pereira Veras, deu boas-vindas aos presentes e se apresentou, ação que também foi realizada pelos demais membros. Dando início às tratativas, os presentes começaram a deliberar sobre as pautas da reunião, quais sejam: a análise do histórico de trabalho anterior da CPAI; a identificação das deficiências dos instrumentos de avaliação, sobretudo o formulário de Avaliação de Reação; necessidade de adequar as avaliações propostas à modalidade do curso; a proposição de possíveis soluções para o saneamento das deficiências identificadas; a intenção de estabelecer um calendário para as reuniões; a intenção de estabelecer trabalhos periódicos; a análise e a definição do escopo de atuação da Comissão e o seu alinhamento aos objetivos do planejamento estratégico da ESMEC e, por conseguinte, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Inicialmente, a Presidente da Comissão ressaltou a importância de se adequar o formulário de Avaliação de Reação às diretrizes da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam). Posteriormente, foi citado que, no formulário de Avaliação de Reação adotado pela ESMEC, havia uma baixa incidência de participação dos(as) cursistas e que estes(as) geralmente não atribuíam notas realistas aos quesitos do instrumento avaliativo. Os integrantes deliberaram sobre a importância, o impacto e o alcance da Avaliação de Reação e propuseram, como possíveis soluções para os problemas existentes nesse instrumento, a construção de novos formulários, a sensibilização dos(as) cursistas a respeito da importância da avaliação, a utilização de uma linguagem simples e objetiva, como auxílio, caso possível, do Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Dando continuidade às pautas, o Servidor Moisés leu, com os demais membros, o artigo de nº 26 do Regimento Interno da ESMEC e todos discutiram sobre a necessidade de se definir a abrangência da avaliação a ser realizada pela Comissão, chegando à conclusão de que a referida atuação deve ser eminentemente colaborativa e incidir sobre os aspectos pedagógicos dos serviços prestados pela ESMEC no que se refere ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão. Todos os integrantes também entraram em consenso sobre a necessidade de se realizar, inicialmente, um estudo das normas relacionadas às atribuições da CPAI. Por fim, a Presidente sintetizou as intenções da atual composição da Comissão, afirmando que se pretende realizar uma avaliação objetiva, que não deixe lacunas, bem como sinalizou a intenção de elaborar relatórios periódicos dando publicidade às ações da Comissão.

DELIBERAÇÕES: a Comissão definiu que a próxima reunião ocorrerá no dia dezessete de março de dois mil e vinte e cinco. Restou deliberado, ainda, que deverá ser feita solicitação de acesso ao Microsoft Teams para a Professora Joyceane, com o intuito de que ela possa



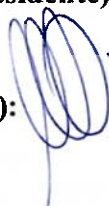
participar de reuniões, caso realizadas por meio de videoconferência. Acordou-se, também, como ponto prioritário, que deverá ser realizado estudo para a elaboração de formulários adequados às modalidades dos cursos e condizentes com os normativos da Enfam. Será estudada também a possibilidade de elaboração de uma sugestão de minuta de Portaria que vise à regulamentação da atuação da CPAI, a ser submetida ao Corpo Diretivo da ESMEC. Viu-se, ainda, a necessidade de ouvir a Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, para o que deverão ser convidados a coordenadora Isabela Fares Matias e o Analista Judiciário Flávio José Moreira Gonçalves para que participem da reunião prevista para o dia dezessete de março de dois mil e vinte e cinco.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a registrar, a referida reunião foi encerrada às doze horas do mesmo dia, determinando-se a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

Juíza Vanessa Maria Quariguasy Pereira Veras (Presidente):



Juiz Francisco Anastácio Cavalcante Neto (Membro):



Joyceane Bezerra de Menezes (Professora Membro):

Moisés Antônio Fernandes Monte Costa (Servidor Membro):



Rosângela Maria Evangelista de Melo (Servidora Membro da CPAI):



Francisca Amanda Feijão Soares (Secretária):

